GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Turismo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

À

SECRETARIA GERAL - GECON
PROC. NºTCE 013319/2014
NOTIFICAÇÃO Nº 000201/2015

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, cpf:108.602.905-49, residente e domiciliado na rua Alberto Fiuza, 367, Condomínio Summer Time, Edf. Itapoã Beach, Apto.501, Imbuí – CEP: 41720-025 – Salvador – Bahia, que esta subscreve em face da resposta reiterada a esta especializada, aos termos da Notificação nº. 000201/2015, nos autos do processo nº.TCE/013319/2014, vem assim o fazer tornando ciente conforme as conclusões apresentadas, ao tempo em que requer atendimento a notificação em observância a sua juntada ao mencionado processo.

P. junta e conhecimento
Salvador, 02/03/2015

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Turismo

Salvador, Bahia, segunda-feira, 02 de março de 2015.

À
Sua Excelência o Senhor Conselheiro Relator
Gildásio Penedo Filho
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Assunto: **Proc. Nº TCE 013319/2014 / Notificação Nº 000201/2015 – Prestação de Contas do Administrador / Ordenador de Despesa.**

Senhor Conselheiro Relator,

1. Venho, tempestivamente, apresentar a Vossa Excelência, esclarecimentos quanto a Notificação nº 000201/2015, efetuada no periodo de 01/01/2014 a 31/08/2014 que teve como objetivo examinar o acompanhamento dos contratos no âmbito da Administração Pública. Torna-se ciente o resultado da mencionada auditoria, no que diz respeito à execução e fiscalização dos contratos firmados nesta Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, face ao subscrito no processo nº TCE 013319/2014, através do relatório elaborado pela 3ª Coordenadoria de Controle Externo aos termos que se observa o cumprimento das

disposições legais e conformidade com a sua execução contábil e financeira durante o periodo auditado.

2. Finalmente, destarte, a tudo que aqui foi exposto, considero que não houveram achados, ressalvas e/ou considerações desenhadas pela Terceira Coordenadoria de Controle Externo, desse Tribunal de Contas. Nesse sentido, solicito que Vossa Excelência se digne de acolher o resultado ora apresentado, dando-lhe provimento e a consequente aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2014 a 31/08/2014.

João Carlos Oliveira da Silva
CPF: 108.602.905-49